



Processo : 238.089-3/2013
Origem : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DUAS BARRAS - PREV DUAS BARRAS
Setor :
Natureza : RELATÓRIO DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL - INSPEÇÃO - ORDINÁRIA
Interessado : CMG-COORDENADORIA MUN AUD GOVERNAMENTAL
Observação : PERIODO DE REALIZAÇÃO 04/11 A 06/12/2013 ABRANGENCIA 2012 PROCESSO AUTORIZATIVO TCE/RJ 303.761-3/12

Egrégio Tribunal

O órgão ministerial adota como relatório aquele elaborado pelo corpo técnico desta Corte na instrução deste procedimento.

É o relatório. Passo a opinar.

Tendo em vista as informações trazidas e as análises empreendidas pelo d. corpo instrutivo nestes autos, em cotejo com os demais elementos que os integram, o *Parquet* especial manifesta-se favoravelmente à adoção das medidas propostas na instrução.

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 2014.

SERGIO PAULO DE ABREU MARTINS TEIXEIRA
Procurador do Ministério Público Especial
Matrícula 02/004022